

PORTARIA Nº 154/2021

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

- a) Que no mês de junho de 2020, durante o processo de pavimentação asfáltica do logradouro (Trecho da Rua Guilherme Sudbrack) na sede do distrito de Igrejinha, neste Município, em que ocorreu incidente acidente envolvendo o imóvel de propriedade de LEILA KNOP, as margens da via pública de responsabilidade do Município de Coqueiros do Sul – RS, gerando prejuízos de ordem material (danos materiais no imóvel – Edificação existente);
- b) Que, há indícios de que tais fatos (danos materiais) tenha ocorrido em face ao processo construtivo da obra de pavimentação asfáltica em trecho localizado em frente a residência da Senhora Leila Knop, obras estas que são de responsabilidade do município;
- c) Que a proprietária solicitou que em face a ocorrência de danos materiais ocorridos em sua edificação busca se ver indenizada dos prejuízos experimentados;

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2.009, com a finalidade de apurar os fatos, acima descritos, e eventual responsabilidade do Município

Art. 2º - A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ADRIELE LIDIANE SCHREINER	ESCRITURÁRIO	1288-2
ANGELO EVANDRO KOCH	MOTORISTA	1214-9
CESAR DOBLER FINK	ENGENHEIRO CIVIL	1298-0

Art. 3º - A comissão terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º - A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON EDUARDO BAUM
Sec. Mun.de Adm. Plan. Ind., Com. e Habitação